



PORTARIA N. 381, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixado no placar da Prefeitura Municipal, em 15/06/22 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 6.06.22 ano XVII, edição nº 4.004, pág. 118-119.

Aline Muriel S. Soares
Assinatura/Carimbo

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS COLETIVAS AOS SERVIDORES EDUCACIONAIS DOS 70 % DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL/PROFESSORES DA ESCOLA MUNICIPAL CANAÃ”.

JOÃO CLEITON MEDEIROS DE ARAÚJO, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Art. 55º, inciso I da Lei 615/2014 de 16 de junho de 2014 que “Dispõe sobre a reestruturação da carreira dos profissionais da educação básica do município de Canabrava do Norte”.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Férias coletivas aos servidores educacionais dos 70% Ensino Fundamental/Professores da Escola Municipal Canaã, no período compreendido entre 11/07/2022 a 26/07/2022, quais sejam:

Nome do Servidor	Cargo	Matrícula	Período aquisitivo
Ana Paula Pereira Neres	Educadora Efetiva	1845	15/05/2021 a 14/05/2022
Cleia Leandro Almeida Dias	Educadora Efetiva	69	24/02/2021 a 23/02/2022
Edvânia Santos de Araújo	Educadora Efetiva	309	24/02/2021 a 23/02/2022
Elivaine Alves de Araújo	Educadora Efetiva	526	24/02/2021 a 23/02/2022
Elbe Luz Brito	Educadora Efetiva	2162	31/10/2020 a 30/10/2021
Fátima Maria Mota Silva	Educadora Efetiva	412	31/12/2020 a 30/12/2021
João Batista de Souza	Educador Efetivo	533	24/02/2021 a 23/02/2022
Luzia Lopes da Silva	Educadora Efetiva	2191	16/03/2021 a 15/03/2022
Maria Valverde Santana	Educadora Efetiva	1848	01/01/2020 a 31/01/2021
Nilva Gomes do P. Cardoso	Educadora Efetiva	95	24/02/2020 a 23/01/2021
Zenice Moura de Oliveira	Educadora Efetiva	78	24/02/2021 a 23/02/2022
Zilda Severina Ferreira Paula	Educadora Efetiva	131	24/02/2021 a 23/02/2022
Danubia Lucas Amaral	Educadora	2163	31/10/2020 a 30/10/2021




	Efetiva		
Cecília Souza da Silva Lima	Educadora Efetiva	1838	15/05/2021 a 14/05/2022
Eliane Luz Brito	Educadora Efetiva	2161	31/10/2020 a 30/10/2021
Maria Helena Pereira da Silva	Educadora Efetiva	508	01/01/2021 a 31/12/2021
Sirleide Silva Souza	Educadora Efetiva	81	24/02/2021 a 23/02/2022
Valmeci Paiva de Amourim	Educadora Efetiva	513	24/02/2021 a 23/02/2022
Celina Alves da Rocha	Diretora Primavera	2253	01/01/2021 a 31/12/2021

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE**

Canabrava do Norte-MT, 15 de junho de 2022.



JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



MEMORANDO Nº 701/2022- SMEELTC

DE: Secretaria Municipal de Educação

PARA: SAPLAF

Venho através deste, encaminhar a **Vossa Senhoria**, a solicitação de férias para os professores da rede municipal referente aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2022. Segue a baixo a tabela com a relação dos nomes dos professores.

ITEM	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO A SER GOZADO
01	Ana Paula Pereira Neres	Educadora efetiva	11/07/2022 a 26/07/2022
02	Cléia Leandro Almeida Dias	Educadora efetiva	11/07/2022 a 26/07/2022
03	Edvânia Santos de Araújo	Educadora efetiva	11/07/2022 a 26/07/2022
04	Elivaine Alves da Silva	Educadora efetiva	11/07/2022 a 26/07/2022
05	Elbe Luz Brito	Educadora efetiva	11/07/2022 a 26/07/2022
06	Fátima Maria Mota Silva	Educadora efetiva	11/07/2022 a 26/07/2022
07	Gilvan Barbosa de Oliveira	Coordenador Primavera	11/07/2022 a 26/07/2022
08	João Batista de Souza	Educador efetivo	11/07/2022 a 26/07/2022
09	Luzia Lopes da Silva	Educadora efetiva	11/07/2022 a 26/07/2022
10	Margarida Teixeira S. Castro	Coordenadora Canaã	11/07/2022 a 26/07/2022
11	Maria Aparecida Reis Tavares	Diretora Canaã	11/07/2022 a 26/07/2022
12	Maria Josiane Aragão Feitosa	Coordenadora Canaã	11/07/2022 a 26/07/2022
13	Maria Valverde Santana	Educadora efetiva	11/07/2022 a 26/07/2022
14	Nilva Gomes do P. Cardoso	Educadora efetiva	11/07/2022 a 26/07/2022
15	Núbia Alves de Souza	Educadora efetiva	11/07/2022 a 26/07/2022
16	Reijane Dias dos Santos	Educadora efetiva	11/07/2022 a 26/07/2022
17	Zenice Moura de Oliveira	Educadora efetiva	11/07/2022 a 26/07/2022
18	Zilda Severina Ferreira Paula	Educadora efetiva	11/07/2022 a 26/07/2022
19	Danubia Lucas Amaral Marcondes	Educadora efetiva	11/07/2022 a 26/07/2022
20	Cecília Souza da Silva Lima	Educadora efetiva	11/07/2022 a 26/07/2022
21	Eliane Luz Brito	Educadora efetiva	11/07/2022 a 26/07/2022
22	Janira Pereira Barros Rocha	Educadora efetiva	11/07/2022 a 26/07/2022
23	Maria Helena Pereira da Silva	Educadora efetiva	11/07/2022 a 26/07/2022



PREFEITURA DE
**CANABRAVA
DO NORTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA

A GENTE FAZ, A CIDADE CRESCE.

24	Sirleide Silva Souza	Educadora efetiva	11/07/2022 a 26/07/2022
25	Valmeci Paiva de Amorim	Educadora efetiva	11/07/2022 a 26/07/2022
26	Jacirlene Pereira Santos Nascimento	Educadora contratada Seletiva	11/07/2022 a 26/07/2022
27	Joselita Teixeira de Oliveira	Educadora contratada Seletiva	11/07/2022 a 26/07/2022
28	Maria Euselia Vieira da Silva	Educadora contratada Seletiva	11/07/2022 a 26/07/2022
29	Rosalina Alves Barreto	Educadora contratada Seletiva	11/07/2022 a 26/07/2022
30	Rosimeri Aparecida de Oliveira	Educadora contratada Seletiva	11/07/2022 a 26/07/2022
31	Karieli Leite da Cruz	Educadora contratada Seletiva	11/07/2022 a 26/07/2022
32	Cristiana Souza de Jesus	Educadora contratada Seletiva	11/07/2022 a 26/07/2022
33	Ana Lucia Gonçalves de Oliveira	Educadora contratada Seletiva	11/07/2022 a 26/07/2022
34	Anabia Arantes Ferreira	Educadora contratada Seletiva	11/07/2022 a 26/07/2022
35	Eliene Parente de Souza Cardoso	Educadora contratada Seletiva	11/07/2022 a 26/07/2022
36	Lucia Maria Pereira Rego	Educadora contratada Seletiva	11/07/2022 a 26/07/2022
37	Cleimon Ferreira de Souza	Educadora contratada Seletiva	11/07/2022 a 26/07/2022
38	Alessandra Alves da Rocha	Educadora contratada Seletiva	11/07/2022 a 26/07/2022
39	Maria Geny Rodrigues Brito	Educadora contratada Seletiva	11/07/2022 a 26/07/2022
40	Eliete Machado da Silva	Educadora contrato direto	11/07/2022 a 26/07/2022
41	Keila Luzia dos Santos Ribeiro	Educadora contrato direto	11/07/2022 a 26/07/2022
42	Celina Alves da Rocha	Diretora Primavera	11/07/2022 a 26/07/2022

Canabrava do Norte - MT 15 de junho de 2022.

Atenciosamente;


WILTON SANTOS DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação
Nº Portaria 029/2021

CONSIDERANDO que a empresa fora notificada para solucionar os problemas relatados, e respondeu que em trinta dias a situação seria regularizada;

CONSIDERANDO que mesmo regularmente notificada, e mesmo concedido prazo, a empresa permaneceu com a obra em atraso, descumprindo cláusula contratual prevendo o cumprimento dos serviços no prazo estipulado;

CONSIDERANDO que a obra inclusive, está abandonada há vários dias, o que fatalmente contraria a necessidade de ajustamento do cronograma da obra aos prazos previstos;

CONSIDERANDO os elementos comprobatórios existentes no procedimento, como os relatórios, e fotos no local da obra;

CONSIDERANDO que foi garantido o contraditório prévio e ampla defesa, nos termos do art. 78, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que foi constatado o cumprimento irregular de cláusulas contratuais (execução da obra, com atraso), e o descumprimento de cláusulas contratuais (abandono da obra sem justificativa), além do desatendimento das determinações exaradas pela fiscalização do contrato;

CONSIDERANDO o parecer n. 254/2022 da lavra da Procuradoria deste Município, opinando pela rescisão unilateral do contrato, bem como a adoção das demais providências ao caso e aplicação de penalidades, o qual adoto como uma das razões de decidir;

CONSIDERANDO razões de interesse público, que não permitem que uma obra seja executada de forma deficiente e em atraso, prejudicando o serviço que se pretende instalar e retomar ali;

DECIDE, por bem, rescindir unilateralmente o **Contrato Administrativo nº 075/2021**, firmado com a empresa **A. K. F. DE SOUZA CONSTRUTORA EIRELI**.

A rescisão opera-se com fundamento nos arts. 77, 78, incisos I, II, e VII, e 79 inciso I; todos da Lei nº 8.666/93, que ofertam embasamentos suficientes para que o MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE – MT rescinda o referido ajuste.

Nos termos do art. 109, inciso I, "e", da Lei 8.666/93, concede-se o prazo de cinco dias úteis ao Contratado, contados da publicação deste termo, para, querendo, apresentar recurso em face desta rescisão.

Para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal de Campo Verde – MT.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

CRENCIAMENTO Nº 16/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2021 TERMO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

CRENCIAMENTO Nº 16/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2021

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público para conhecimento dos interessados a relação atual de credenciados no Processo de Credenciamento nº 16/2021, que tem por objeto o credenciamento através de Inexigibilidade de Licitação de contratação de profissionais para prestação de serviços de atendimento médico de 40 horas semanais nas Unidades Básicas Saúde da Família.

RELAÇÃO ATUALIZADA DE CREDENCIADOS

Médicos Credenciados.	CNPJ/MF/ CPF
-----------------------	--------------

1) JEORGELUIS GONSALVES	CPF/MF: 068.550.539-12
2) INSTITUTO RIOGRANDENSE DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA	CPF/MF: 29.815.591/0001-37
3) ELIAMARA BEZERRA BERTOLINI	CPF/MF: 039.239.561-98
4) E.B. BERTOLINI LTDA	CNPJ/MF: 43.562.168/0001-01
5) ALISSA CRISTINA DE OLIVEIRA	CPF/MF: 057.334.381-00
6) FF COSTA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	CNPJ/MF: 44.478.620/0001-06
7) INSTITUTO MEDICO DRA GESSICA CIRIACO LTDA	CNPJ/MF: 46.541.614/0001-81

Campos de Júlio - MT, 14 de junho de 2022.

Eric Rodrigo Pettenan

Presidente da Comissão de Licitação

Portaria nº 32/2022

PORTARIA Nº. 150, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR DE SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº.140/2022, subscrita pela Ex-ma. Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **MARIA JOSÉ DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº 015.898.534-66, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Serviço de Limpeza Pública, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-15, constante do anexo I da Lei nº 625, de 15 de abril de 2014.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 20 de junho de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 381, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA N. 381, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS COLETIVAS AOS SERVIDORES EDUCACIONAIS DOS 70 % DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL/PROFESSORES DA ESCOLA MUNICIPAL CANAÃ".

JOÃO CLEITON MEDEIROS DE ARAÚJO, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Art. 55º, inciso I da Lei 615/2014 de 16 de junho de 2014 que "Dispõe sobre a reestruturação da carreira dos profissionais da educação básica do município de Canabrava do Norte".

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Férias coletivas aos servidores educacionais dos 70% Ensino Fundamental/Professores da Escola Municipal Canaã, no período compreendido entre 11/07/2022 a 26/07/2022, quais sejam:

Nome do Servidor	Cargo	Matricula	Período aquisitivo
------------------	-------	-----------	--------------------

Ana Paula Pereira Neres	Educadora Efetiva	1845	15/05/2021 a 14/05/2022
Cleia Leandro Almeida Dias	Educadora Efetiva	69	24/02/2021 a 23/02/2022
Edvânia Santos de Araújo	Educadora Efetiva	309	24/02/2021 a 23/02/2022
Elivaine Alves de Araújo	Educadora Efetiva	526	24/02/2021 a 23/02/2022
Elbe Luz Brito	Educadora Efetiva	2162	31/10/2020 a 30/10/2021
Fátima Maria Mota Silva	Educadora Efetiva	412	31/12/2020 a 30/12/2021
João Batista de Souza	Educador Efetivo	533	24/02/2021 a 23/02/2022
Luzia Lopes da Silva	Educadora Efetiva	2191	16/03/2021 a 15/03/2022
Maria Valverde Santana	Educadora Efetiva	1848	01/01/2020 a 31/01/2021
Nilva Gomes do P. Cardoso	Educadora Efetiva	95	24/02/2020 a 23/01/2021
Zenice Moura de Oliveira	Educadora Efetiva	78	24/02/2021 a 23/02/2022
Zilda Severina Ferreira Paula	Educadora Efetiva	131	24/02/2021 a 23/02/2022
Danubia Lucas Amaral	Educadora Efetiva	2163	31/10/2020 a 30/10/2021
Cecilia Souza da Silva Lima	Educadora Efetiva	1838	15/05/2021 a 14/05/2022
Eliane Luz Brito	Educadora Efetiva	2161	31/10/2020 a 30/10/2021
Maria Helena Pereira da Silva	Educadora Efetiva	508	01/01/2021 a 31/12/2021
Sirleide Silva Souza	Educadora Efetiva	81	24/02/2021 a 23/02/2022
Valmeci Paiva de Amorim	Educadora Efetiva	513	24/02/2021 a 23/02/2022
Celina Alves da Rocha	Diretora Primavera	2253	01/01/2021 a 31/12/2021

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE

Canabrava do Norte-MT, 15 de junho de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO Nº
00003212/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 00003212/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

OBJETO: Contratação de show artístico musical com a "BANDA SKY LOVE" a ser realizado no dia 25 de Junho de 2022, nos Festejos de Canabrava do Norte que acontecerá entre os dias 22 a 25 de junho de 2022.

CONTRATADA: João Carlos Soares dos Reis Santa Rosa (Sky Love);

CNPJ: 21.658.882/0001-57;

Endereço: Rua Honorato Campos, 18, Centro, São João da Ponte/MG, CEP: 39.430-000;

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS), para a prestação de serviços objeto da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

FUNDAMENTO: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

Justificativa Anexo nos Autos do Processo de Inexigibilidade nº 003/2022
RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a INEXIGI-

Canabrava do Norte/MT, 15 de Junho de 2022

João Cleiton Araújo de Medeiros

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS

COMUNICADO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS

CONSIDERANDO o princípio da publicidade, e ainda, o dever atribuído à administração de dar total transparência a todos os atos que praticar, além de fornecer todas as informações solicitadas pelos particulares, que consistem de bancos de dados públicos, pois, como regra geral, nenhum ato administrativo pode ser sigiloso.

Em atendimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, combinado com o artigo 6º, inciso XI, da Portaria Interministerial MPO/MF/CGU Nº 507, de 24/11/2011, publicada no Diário Oficial da União, de 28 de novembro de 2011, vimos por meio deste **NOTIFICAR** a todos os interessados e especificamente os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e às entidades empresariais, deste município, a liberação de recursos federais do seguinte convênio:

Número do Termo de Compromisso: 057/2022

Situação: Pago

Objeto do Convênio: Aquisição De Ambulância tipo D – UTI MÓVEL

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde - SES

Conveniente: Fundo municipal de Saúde do Município de Canabrava do Norte – MT.

Valor do Convênio: R\$ 280.000,00

Valor Liberado: R\$ R\$ 280.000,00

Início da Vigência: 15/06/2022

Fim da Vigência: 15/06/2022

Valor da Contrapartida: R\$ 0,00

Registra-se,

Publica-se,

Notifica-se.

Canabrava do Norte – MT, 15 de junho de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS

COMUNICADO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS

CONSIDERANDO o princípio da publicidade, e ainda, o dever atribuído à administração de dar total transparência a todos os atos que praticar, além de fornecer todas as informações solicitadas pelos particulares, que consistem de bancos de dados públicos, pois, como regra geral, nenhum ato administrativo pode ser sigiloso.

Em atendimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, combinado com o artigo 6º, inciso XI, da Portaria Interministerial MPO/MF/CGU Nº 507, de 24/11/2011, publicada no Diário Oficial da União, de 28 de novembro de 2011, vimos por meio deste **NOTIFICAR** a todos os interessados e especificamente os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e às entidades empresariais, deste município, a liberação de recursos federais do seguinte convênio:

Número do Termo de Compromisso: 133/2022

Situação: Pago